



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01585 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83E6ADCF4E712E707CBA02A56AAC10C1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 023 DE 30 DE ABRIL DE 2026 - "PUBLICA OS REPRESENTANTES DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), PARA O BIÊNIO 2026 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2026
- DECRETO Nº024/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DA ESCUTA ESPECIALIZADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 180-26.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Decreto Municipal nº 023 de 30 de abril de 2026

“PUBLICA OS REPRESENTANTES DO CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), PARA O BIÊNIO 2026 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 65 da Lei Orgânica do Município, respeitando a Lei nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016, que institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os membros do Poder Público para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes, os servidores municipais listados abaixo.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR – Sheila Lima de Oliveira

SUPLENTE – Irleide Santana Ferreira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR – Caroline Claudino da Silva

SUPLENTE – Tatiane Piedade

III. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR – Priscila Bastos da Silva Boaventura

SUPLENTE – Ana Vitoria Rocha Santos

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR – Marcelo Sousa Silva

SUPLENTE – Rosimeire Borges de Oliveira

V. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável:

TITULAR – Célia Regina Evangelista da Paixão Portela

SUPLENTE – Célio Lima de Oliveira

Art. 2º. Nomear os membros indicados da Sociedade Civil para compor o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa, nos termos das indicações formuladas na condição de conselheiros e respectivos suplentes.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

I. Representantes da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais):

TITULAR – Adriana Mendes Nascimento
SUPLENTE – Rosana Santos Alves de Souza

II. Representantes da EFA Mãe Jovina:

TITULAR – Ernesto de Jesus Rocha
SUPLENTE – Kelly Santos de Assis

III. Representantes da Catedral Santo Antônio:

TITULAR – Elóia de Souza Fernandes
SUPLENTE – Noeli Conceição Moreira

IV. Representantes da CTL (Centro de Treinamento de Líderes):

TITULAR – Gianluca Guidetti
SUPLENTE – Sidney Silva Gonçalves

V. Representantes do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares De Ruy Barbosa:

TITULAR – Flávia Oliveira Queiroz
SUPLENTE – Nilza Alves de Souza Cavalcante

Art. 3º. Fica designada a Mesa Diretora do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) do município de Ruy Barbosa:

PRESIDENTE – Gianluca Guidetti
VICE-PRESIDENTE – Sheila Lima de Oliveira

Art. 4º. Fica designada a servidora municipal **Milena Sousa da Silva** como Secretária Executiva do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 111/2026, em favor da empresa: **ALEXANDRO PEREIRA DO OURO**, inscrita sob nº de CNPJ: 21.264.879/0001-59, respectivamente no Valor Global de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR “ALEX OURO” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO RIACHO DANTAS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**. Fundamentada no Art. 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111/2026. **CONTRATO:** 179/2026. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** ALEXANDRO PEREIRA DO OURO, inscrita sob nº de CNPJ: 21.264.879/0001-59. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CANTOR “ALEX OURO” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO RIACHO DANTAS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer / ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais. / ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 024/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

Dispõe sobre a criação do Comitê da Escuta Especializada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (**Lei Henry Borel**), que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, estabelecendo medidas protetivas de urgência e a necessidade de protocolos intersetoriais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais (bullying e cyberbullying) e agrava a tipificação de crimes cometidos contra menores;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 define a **escuta especializada** como procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção (saúde,

1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

educação, assistência social, segurança pública e direitos humanos), com finalidade exclusivamente protetiva e limitada ao estritamente necessário;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos deve intervir de modo articulado e organizado, com fluxos de atendimento que visem prevenir, cessar e evitar a reiteração da violência;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a revitimização (violência institucional), garantindo que o atendimento nas políticas intersetoriais ocorra mediante a integração de serviços e o compartilhamento de informações técnicas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas, será composto por, pelo menos, 02 representantes da Política de Saúde, 02 da Política de Educação, 02 da Política de Assistência Social, 02 representantes do CMDCA, 02 representantes do Conselho Tutelar, 02 representantes da Segurança Pública e 02 representantes do Ministério Público.

Art. 3º O Comitê terá como objetivos primordiais:

I - Organizar a rede municipal para o cumprimento da Lei nº 13.431/2017 e da Lei nº 14.344/2022;

II - Elaborar e atualizar o Fluxo de Atendimento Integrado e o Protocolo de Escuta Especializada;

III - Promover a capacitação permanente dos profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública.

Art. 4º As reuniões e deliberações do Comitê observarão o caráter intersetorial, garantindo a participação de representantes governamentais e da sociedade civil organizada.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa-BA, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
- Prefeita Municipal de Ruy Barbosa/BA -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2026**, atrelada ao Processo Administrativo nº 112/2026, em favor da empresa: **ADRIANA KARLA RIBEIRO DA SILVA BORGES**, inscrita sob nº de CNPJ: 36.658.093/0001-93, respectivamente no Valor Global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO “LUISINHO VAQUEIRO” ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO RIACHO DANTAS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA**. Fundamentada no Art. 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2026

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2026. **CONTRATO:** 180/2026. **CONTRATANTE:** Município de Ruy Barbosa – Bahia. **CONTRATADA:** ADRIANA KARLA RIBEIRO DA SILVA BORGES, inscrita sob nº de CNPJ: 36.658.093/0001-93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO “LUISINHO VAQUEIRO” ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A REALIZAÇÃO DA 31ª FESTA DO VAQUEIRO DO POVOADO RIACHO DANTAS NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 11.01 – Secretaria Mun. de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer / ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais. / ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / FONTE: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa - Bahia, 30 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br